



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 03 /2018**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **Herondino de Assis Lima**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de abril de 2018.

  
Joseph Tannous  
vereador

Aprovado (a) por 16 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

03 / 04 / 2018

  
Presidente

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. 02 / 04 / 2018

  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
MEMBRO

A Ordem do dia desta sessão  
03 / 04 / 2018

  
Presidente



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

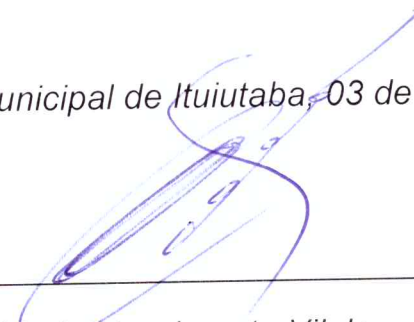
Relatora: Gabriela Ceschim Pratti


**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2018**, proposto pelo vereador Joseph Tannous, concernente à concessão de Título de Cidadania Honorária ao Senhor **Herondino de Assis Lima**.

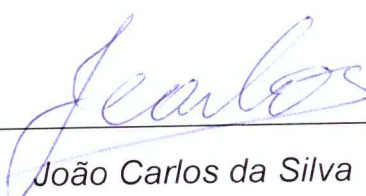
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
André Luiz Nascimento Vilela

  
\_\_\_\_\_  
Relator  
Gabriela Ceschim Pratti

  
\_\_\_\_\_  
Membro  
João Carlos da Silva



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 029/2018

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2018**, subscrito pelo vereador Joseph Tannous, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Herondino de Assis Lima**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

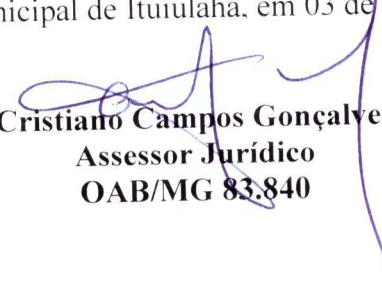
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 03 de abril de 2018.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840